

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 27 DE JUNHO DE 2016 • 1077 • 05 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 124/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MILA KORDEL	Agente Administrativo	82ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2012 – a comparecer até o dia 27 de junho de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 24 de junho de 2016.

ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE ANDREIA JORGE	Agente Administrativo	83ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2012 – a comparecer até o dia 27 de junho de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 24 de junho de 2016.

ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 126/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA MARA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	16ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2012 – a comparecer até o dia 27 de junho de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 24 de junho de 2016.

ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 127/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ITERCIA DA COSTA ALMEIDA	Auxiliar de Enfermagem	17ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2012 – a comparecer até o dia 27 de junho de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 24 de junho de 2016.

ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

EDITAL Nº 22/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Superintendência em Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro.

CONVOCA

ZONA URBANA- DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
4º	CAMILA BANISKI	DIREITO
5º	MARCELA BUGDOL RUGISKI	DIREITO
6º	DIEGO FELIPE FERREIRA STORI	DIREITO
7º	MARLON RAMON DE OLIVEIRA CARNEIRO	DIREITO

Candidatos aprovados na 21ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 21/2016 a comparecer até o dia 04 de Julho de 2016 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida seleção interna.

Castro, 27 de junho de 2016

ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015
Superintendente de Recursos Humanos/SMA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 630/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de outubro/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3-513
SUELI APª DA SILVA VERDILE CARNEIRO DE SOUZA 3328-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 27 de junho de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2016

DATA DO CONTRATO: 22 de junho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CEP 84.165-230.

CONTRATADA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 80.392.566/0001-45, com sede na Av. Silva Jardim, nº 374, Bairro Rebouças, CEP 80.230-000, município de Curitiba - PR, neste ato representado pelo Sr. MARIO JOSE TKATCHUK, portador do CPF nº 747.877.729-53, RG 4.259.827-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

VALOR: Pela entrega dos materiais o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 19.573,62 (dezenove mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

EXECUÇÃO: O prazo para entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias consecutivos a contar da data de solicitação feita via e-mail ou fax pela Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da data assinatura do contrato.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

MARIO JOSE TKATCHUK
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2016

DATA DO CONTRATO: 22 de junho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CEP 84.165-230.

CONTRATADA: CIRURGICA CURITIBA COM. DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.120.917/0001-79, com sede na Rua Santa Gema Calgani, nº 374, Bairro Barreirinha, CEP 82.220-010, município de Curitiba - PR, neste ato representado pela Sra. ELISABETH BULKA TKATCHUK, portadora do CPF nº 677.320.979-04, RG nº 44278588 SSP-PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

VALOR: Pela entrega dos materiais o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 17.865,00 (dezesete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

EXECUÇÃO: O prazo para entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias consecutivos a contar da data de solicitação feita via e-mail ou fax pela Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da

data assinatura do contrato.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

ELISABETH BULKA TKATCHUK
CIRURGICA CURITIBA COM. DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2016

DATA DO CONTRATO: 22 de junho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CEP 84.165-230.

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Francisco Grilo, nº 374, Colônia Dona Luiza, CEP 84016.440, município de Ponta Grossa - PR, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 248.710.109-10, RG 2188523.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM CARÁTER EMERGÊNCIAL PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

VALOR: Pela entrega dos materiais o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 32.541,42 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).

EXECUÇÃO: O prazo para entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias consecutivos a contar da data de solicitação feita via e-mail ou fax pela Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da data assinatura do contrato.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

FERNANDO PARUCKER DA SILVA
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 060/2015

SEXTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.031/0001-55, com endereço na Rua Padre Francisco Auling, nº 172, Bairro Bom Retiro, CEP: 80520-330 – Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo seu sócio Sr. ROBERTO MARTINS, empresário, portador da identidade R.G. Nº 9/R-319.769 SSP-SC e do CPF Nº 283.999.519-00, inscrito no CAU sob o número RNP 16637-5, residente e domiciliado a Rua Daniel Cesário Pereira, nº 476, Santa Felicidade, CEP: 82410-180, Curitiba - Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação e justificativa da CONTRATADA através do Processo Administrativo nº 10127/2016, parecer técnico do fiscal do contrato e parecer jurídico com fulcro no Artigo

57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, referente a Tomada de Preços nº 009/2015 conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, até 06 de setembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, até 13 de outubro 2016.

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 18 de março de 2016, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 17 de junho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO MARTINS
CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 180/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAMAPRI TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.073.920/0001-89 com endereço na Rua Souza Caldas, 387, CEP: 84031-010 Uvaranas, Ponta Grossa - PR, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. RONEI DOS SANTOS CARNEIRO GOMES, portador da CI/RG nº 3.716.412.7 SSP/PR e no CPF/MF nº 472.938.619-15, residente e domiciliado na Rua Souza Caldas, 387, Vila Herculano Torres, Uvaranas Ponta Grossa - PR, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 148/2016, o parecer jurídico, a autorização da Autoridade Superior, e observando o disposto no artigo 65, I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 176/2014, conforme a seguir:

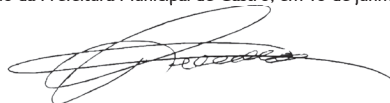
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 814,20 km na linha nº 16.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado nas cláusulas anteriores, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 6.301,91 (seis mil, trezentos e um reais e noventa e um centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de junho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

RONEI DOS SANTOS CARNEIRO GOMES
CONTRATADA

CONTRATO Nº 092/2015

QUINTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUTORA DALAZ EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.773.614/0001-60, com endereço à Rua João Denck, 345 – CEP:84450-000 – Cidade Ipiranga - Pr, neste ato representada pelo Senhor, DIEGO VALÉRIO DE COL DALAZOANA, Engenheiro Civil, portador do CI/RG nº 7.930.973-11 -PR e CPF/MF nº 042.048.559-70, residente e domiciliado no mesmo endereço retro mencionado, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da CONTRATADA, através do processo nº 19450/2015, autorização do fiscal do contrato e parecer jurídico conforme o disposto no Artigo 57, §1º, inciso III e §2º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 021/2015, conforme a seguir:

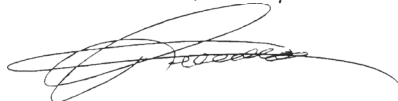
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até 06 de julho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até 06 de outubro de 2016.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 13 de junho de 2016.



**REINALDO CARDOSO
CONTRATANTE**

**DIEGO VALÉRIO DE COL DALAZOANA
CONTRATADA**

CONTRATO Nº 207/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF76.072.453/0001-95, localizada na Rua Rio de Janeiro, nº 1396, Madureira, CEP: 84070-060– Ponta Grossa - Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. PEDRO LUIZ CORREIA, Empresário, portador do CI/RG nº 8.328.700-4 SSP-PR e no CPF/MF nº 055.298.879-02, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação e justificativa da CONTRATADA, através do processo nº 10298/2016, anuência do fiscal do contrato e parecer jurídico com fulcro no Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º, da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, referente a Tomada de Preços nº 045/2015 conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, até 24 de setembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, até 24 de janeiro de 2017.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de junho de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO**

**PEDRO LUIZ CORREIA
CONTRATADA**

CONTRATO Nº 207/2015

QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF76.072.453/0001-95, localizada na Rua Rio de Janeiro, nº 1396, Madureira, CEP: 84070-060– Ponta Grossa - Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. PEDRO LUIZ CORREIA, Empresário, portador do CI/RG nº 8.328.700-4 SSP-PR e no CPF/MF nº 055.298.879-02, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação e justificativa da CONTRATADA, através do processo nº 10298/2016, anuência do fiscal do contrato e parecer jurídico com fulcro no Artigo 65, alínea b, § 1º, da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, referente a Tomada de Preços nº 045/2015 conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica acrescida ao valor do contrato a importância de R\$ 49.706,37 (quarenta e nove mil, setecentos e seis reais e trinta e sete centavos), passando o valor total a R\$ 636.885,91 (seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e um centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de junho de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO**

**PEDRO LUIZ CORREIA
CONTRATADA**

ERRATA

EXTRATO DE DISPENSA Nº 071/2016

ONDE CONSTA:

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 070/2016.

DATA: 22 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR PARA

O HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

CONTRATADO: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI.

VALOR: R\$ 19.573,62 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

CONTRATADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

VALOR: R\$ 32.541,42 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

CONTRATADO: CIRURGICA CURITIBA COM DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

VALOR: R\$ 17.865,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 22/06/2016.

LEIA-SE:

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 071/2016.

DATA: 22 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

CONTRATADO: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI.

VALOR: R\$ 19.573,62 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

CONTRATADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

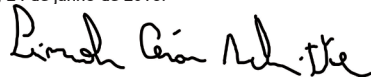
VALOR: R\$ 32.541,42 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

CONTRATADO: CIRURGICA CURITIBA COM DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

VALOR: R\$ 17.865,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 22/06/2016.

Castro, 24 de junho de 2016.



LINCOLN CESAR SCHMITKE
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

TERMO DE REAJUSTE

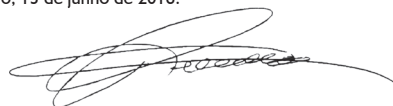
PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2015

(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e a anuência jurídica para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário do seguinte item fornecido pela empresa COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI, que passa a vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
69	FEIJÃO PRETO TIPO I - UMIDADE 15% - COCÇÃO MÁXIMA 40 MIN. ISENTO DE GRÃOS ARDIDOS OU MOFADOS, C/ LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO, FRD C/ PCT. DE 1,0 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.	R\$ 4,10	R\$ 5,04

Castro, 13 de junho de 2016.



REINALDO CARDOSO
Prefeito

TERMO DE REAJUSTE

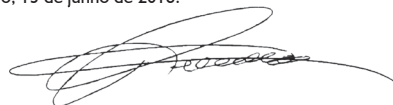
PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2015

(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e a anuência jurídica para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário do seguinte item fornecido pela empresa COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI, que passa a vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
01	PREPARO PARA PÃO FRANCÊS SACA DE 25 KG.	R\$ 39,85	R\$ 50,08

Castro, 13 de junho de 2016.



REINALDO CARDOSO
Prefeito